



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 001/2022

Miraselva, 03 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor:

Este Corpo Legislativo, compadecido pela morte de sua mãe, sr.^a Aracy Jardim Lopes Petrelli, vem pelo presente externar os mais profundos pesares a Vossa Senhoria e Familiares, ocasião em que nos colocamos solidários neste momento de dor e sofrimento.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
ANTONIO CARLOS PETRELLI
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br